



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.175/2011.

Ementa: Dá nome a Academia das Cidades de Francisco Alencar Cavalcanti e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município do Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 06 de Setembro de 2011 foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Academia das Cidades de Francisco Alencar Cavalcanti**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de setembro de 2011.

Cicero Vieira da Silva
Presidente